

OPEA SECURITIZADORA S.A.  
CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO  
DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES  
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO  
DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO (IF CRA019005K9 E CRA019005KC)  
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSORA”)  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 21 de novembro de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), por meio de videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora.
2. **CONVOCAÇÃO:** edital de convocação publicado no jornal “*Valor Econômico*”, nas edições dos dias 28, 31 de outubro e 01 de novembro de 2022.
3. **PRESENÇA:** Nenhum representante dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA”, respectivamente) compareceu à assembleia pela plataforma *Microsoft Teams* ou encaminhou instrução de voto à distância, sendo assim, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da assembleia. Estiveram presentes somente os representantes (i) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Emissora, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
4. **MESA:** Presidente: Vitor Melo. Secretário: Natália Xavier Alencar
5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
  - (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.opecapital.com](http://www.opecapital.com)), as quais foram emitidas sem opinião modificada;
  - (ii) A celebração de aditamento ao Termo de Securitização para alterar a forma de convocação da Assembleia de Titulares dos CRA, de forma a compatibilizá-la com o procedimento previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 60, conforme

minuta anexa à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.opeacapital.com](http://www.opeacapital.com)) e no website da CVM; e

(iii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

**6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que nenhum Titular dos CRA compareceu à assembleia ou enviou instrução de voto à distância, restaram prejudicadas as deliberações constantes da Ordem do Dia. Este termo de não instalação será encaminhado à CVM por sistema eletrônico.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

**7.2.** A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

**7.3.** As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

**7.4.** Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

**8. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário

São Paulo, 21 de novembro de 2022.



*(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)*



(Página de Assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão (IF CRA019005K9 E CRA019005KC) da Opea Securitizadora S.A., realizada em 21 de novembro de 2022.)

MESA:

---

**Vitor Melo**  
*Presidente*

---

**Natália Xavier Alencar**  
*Secretário*

---

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

*Emissora*

Nome: Thiago Faria Silveira  
Cargo: Procurador

Nome: Jéssica Diniz Custódio  
Cargo: Procuradora

---

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

*Agente Fiduciário*

Nome: Matheus Gomes Faria  
Cargo: Procurador

Nome: Pedro Paulo Farme D'Amoed  
Fernandes de Oliveira  
Cargo: Procurador

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MFETV-NGT9Y-H388Y-QUDC7

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thiago Faria Silveira (CPF 137.685.467-80)

Jéssica Diniz Custódio (CPF 422.665.978-33)

Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira (CPF 060.883.727-02)

Matheus Gomes Faria (CPF 058.133.117-69)

Vitor Mello (CPF 422.465.288-95)

Natália Xavier Alencar (CPF 117.583.547-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MFETV-NGT9Y-H388Y-QUDC7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>